

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 147/94 - Reautuado em 02-05-95  
INTERESSADA: Escola de Biblioteconomia e Documentação de  
São Carlos  
ASSUNTO: Calendário escolar de 1994 (relatório de  
atividades)  
RELATORA: Cons<sup>a</sup> Melânia Dalla Torre  
PARECER CEE Nº 576/95 - CETG "D" - APROVADO EM 16-08-95  
COMUNICADO AO PLENO EM 11-10-95

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 02/75.

### 1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 182 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

PROCESSO CEE Nº 147/94

PARECER CEE Nº 576/95

A Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos desenvolveu suas atividades nesse período com 12 professores e 125 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Biblioteconomia

## 2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 10 de agosto de 1995.

a) Cons<sup>a</sup> Melânia Dalla Torres  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1995.

a) *Cons. José Mario Pires Azanha*  
*Presidente*